

Rua: Catulo da Paixão Cearense, 135 | Salas: 1001-1002 (10º Andar)
Triângulo - Juazeiro do Norte/CE | CEP: 63.041-162
(88) 2156-9263 | igcce.com.br
CNPJ: 24.127.105/0001-74



SISTEMA DE INFORMAÇÃO (P5)



ESCOPO DA SOLUÇÃO DE SISTEMAS

1. Gestão do Contrato

O sistema possibilitará a realização das seguintes informações e processos:

- Metas assistenciais;
- Metas financeiras;
- Metas qualitativas;
- Prazo de validade do contrato;
- Aditivos;
- Acompanhamento da execução assistencial e financeira;
- Conjuntos de procedimentos;
- Incentivos.
- Controle e Avaliação

2. Módulo de Ambulatório Eletivo

Acolhimento:

- Recepção com identificação biométrica do paciente;
- Gestão do fluxo do paciente;
- Chamada para atendimento;
- Agendamento.

3. Módulo de Urgência e Emergência

Acolhimento:

- Recepção;
- Classificação de risco (personalizada ou padrão Manchester);
- Gestão do fluxo do paciente;
- Chamada para atendimento;
- Parametrização dos leitos no setor.



4. Módulo de Internação e Alta

- Registro da internação;
- Gestão dos leitos nas diversas clínicas;
- Movimentação de pacientes;
- Alta.

5. Módulo de Laboratório

- Agendamento de coleta de material;
- Distribuição de material;
- Processamento de exames;
- Liberação de resultado;
- Emissão de resultado.

6. Módulo de Prontuário Eletrônico

- Anamnese;
- Prescrição de mat/med;
- Evolução médica e de enfermagem;
- Checagem de mat/med;
- Balanço Hídrico;
- Solicitação de Exames.
- Dashboard do paciente

7. Módulo de Centro Cirúrgico

- Agendamento de sala;
- Escala de equipe;
- Registro de procedimentos;
- Folha de sala.



8. Módulo de Almoxarifado e Farmácia

- Gestão de estoque;
- Dispensação;
- Rastreabilidade dos materiais;
- Solicitação de compras;
- Controle de lotes e validade;
- Protocolo de boas práticas.

9. Módulo de Faturamento

- Consolidação;
- Emissão da fatura;
- Controle de glosas;
- Previsão de faturamento.



Rua: Catulo da Paixão Cearense, 135 | Salas: 1001-1002 (10º Andar)
Triângulo - Juazeiro do Norte/CE | CEP: 63.041-162
(88) 2156-9263 | igcce.com.br
CNPJ: 24.127.105/0001-74



Anexo IV do Edital de Chamamento 001/2021 – Plano de Acesso e Uso Racional de Medicamentos



PLANO DE ACESSO E USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

¹Das Exigências no Plano de Acesso e Uso Racional de Medicamentos:

1. Assistência Farmacêutica

A Farmácia é o setor responsável pelo gerenciamento do fluxo de medicamentos e a sua utilização dentro da Unidade.

Este setor deverá contar com farmacêutico responsável técnico e com carrinhos/maletas de emergência para abastecimento nos horários em que não houver farmacêutico presente.

Os medicamentos e insumos a serem administrados e/ou disponibilizados aos usuários pela contratada.

Os profissionais, a qualquer momento, poderão solicitar alterações na Relação Municipal de Medicamentos (inclusões, exclusões, substituições).

2. Da Aquisição e Abastecimento de Medicamentos

O Setor responsável pelas compras da contratada deverá realizar uma análise criteriosa dos fornecedores que participarão da comercialização dos medicamentos, considerando idoneidade, qualidade e menor custo, além da garantia de manutenção, reposição e atendimento de urgência, quando for o caso.

3. Da Assistência Farmacêutica e Relação de Medicamentos

A contratada se obriga a fornecer os medicamentos aos usuários em atendimento de forma gratuita, mediante prescrição do profissional médico responsável pelo atendimento em questão.

Os profissionais, a qualquer momento, poderão solicitar alterações na Relação Municipal de Medicamentos (inclusões, exclusões, substituições).

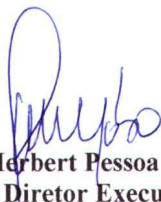
¹ Este Plano deve ser assinado pela contratada e entregue juntamente às documentações solicitadas no Plano de Trabalho.

Rua: Catulo da Paixão Cearense, 135 | Salas: 1001-1002 (10º Andar)
Triângulo - Juazeiro do Norte/CE | CEP: 63.041-162
(88) 2156-9263 | igcce.com.br
CNPJ: 24.127.105/0001-74



A contratada será previamente informada pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de documento oficial, sobre quaisquer mudanças nos medicamentos padronizados ou nos procedimentos para dispensação ou fornecimento dos mesmos, de forma que possa se adequar para essas modificações.




Herbert Pessoa Lobo
Diretor Executivo

INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA
CNPJ: 24.127.105/0001-74

